

DECRETO N.º 004/2024

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Revoga a concessão de Licença para Desempenho de Mandado Classista e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal e, ainda:

CONSIDERANDO o fim do Mandado Classista do Servidor Valdemir Alexandre Dias, junto ao Sindicato dos Funcionários do Município de São Francisco do Piauí – PI (SINTESFPI);

CONSIDERANDO a necessidade do retorno do Servidor ao quadro de funcionários à qual é lotado, junto a Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

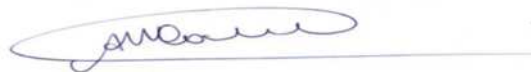
Art.1º- Fica determinada a revogação da Licença remunerada de 20 horas do Sr, VALDEMIR ALEXANDRE DIAS, Professor, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, que foi concedida para exercer o cargo de tesoureiro do Sindicato dos Funcionários do Município de São Francisco do Piauí - PI (SINTESFPI), através da Portaria nº 036/2022

Art. 2º - Fica determinada a Revogação da Portaria nº 036/2022.

Art.3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Piauí (PI), em 05 de fevereiro 2024.



ANTÔNIO MARTINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí, aos cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.